



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da Sr. Alexandre Rodrigues Atheniense, como profissional de ensino, visando à prestação de serviços à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça do Trabalho - ENAMAT. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Declarada pelo Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, Diretor da ENAMAT, e ratificada, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST nº 501.198/2008-7. Contrato IN-013/2008. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto de Alergia e Imunologia de Brasília Ltda. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. ESPÉCIE: rescisão amigável. FUNDAMENTO: art. 79, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e cláusulas 11 e 12 do contrato de credenciamento, com efeitos a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/8/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Márcia Montenegro Taveira, Representante Legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 501.275/2011-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: J. A. Comércio e Serviços em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PE-062/2007 - manutenção mensal preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 04/9/2011 até 03/9/2012, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE001266, de 19/8/2011. ASSINATURA: 31/8/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: José Antônio dos Santos, Sócio-Gerente.

CONTRATADA: Centro Automotivo DELPHI CAR Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-098/2010 - prestação de serviços de guincho para remoção de veículos oficiais. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993, o objeto contratual fica acrescido em 25%, e o valor total estimado passa para R\$ 3.037,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE001154, de 19/07/2011. ASSINATURA: 31/8/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Igor Ruas Almeida, Procurador.